

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 054/2022/SAD.SEGES, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1504, do dia 27 de maio de 2022.

Onde se lê:

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24/05/2022 a 23/05/2023.

Leia-se:

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 27/05/2022 a 26/05/2023.

ANGRA DOS REIS – RJ, 30 DE MAIO DE 2022.

GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022013245, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 010/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quara poliesportiva na E.M. Pedro Soares – Rua Pedro Soares, Praia do Provetá – Ilha Grande – Angra dos Reis, RJ, 23968-970, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **09.005.255/0001-11**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 715.992,07** (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos).

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Cantor **JOSÉ AUGUSTO**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 078/2022/SCP, fls. 03/04, datado de 12/05/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 26/2022/SCP/PMAR, fls. 80/85.

I – Nº DO PROCESSO: 2022019426

II – CREDOR: LC Edições Musicais Ltda

III – CNPJ: 27.833.672/0001-34

IV – ENDEREÇO: Rua Jardim Botânico, nº 635, Sala 403, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.470-050.

V – OBJETO: Contratação de show musical do Cantor **JOSÉ AUGUSTO** para apresentação no evento “Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis”, no Cais de Santa Luzia, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 04 de junho de 2022, com duração de 90 minutos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de um Cantor consagrado, de acordo com a justificativa acostada às fls. 33/55.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 56/62.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado antecipadamente até o dia 03/06/2022.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022019426.